REPUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 004-A/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e das outras providências.

O Presidente da Câmara de Campina da Lagoa, senhor Ivan Douglas Freiberger Freitas Pereira, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 58/2025 de 03/12/2025, decreta;

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Camara Municipal de Campina da Lagoa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Despesa	Descrição	Fonte	Valor suplementado
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1000	R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º desse decreto, servira como recurso a anulação parcial das seguintes dotações, conforme discriminado abaixo, observada a Lei 4.320/64 Art. 43 §1º inciso III.

Despesa	Descrição	Fonte	Valor anulado
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanentes	1000	R$ 100.000,00
	Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 12 de junho de 2026.

Ivan Douglas Freiberger Freitas Pereira
Presidente

Assinado por MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA: 76.******/****-72 Em 13/10/2026 16:58:21
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - Edição Nº 2836 - 13/10/2026
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.